

PORTARIA N.º 926, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2000.

Dispõe sobre o horário de expediente da secretaria da Câmara Municipal de Unaí (MG), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 63, XVI, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de expediente da Secretaria da Câmara, de segunda a sexta-feira, com a seguinte especificação:

- I - de 8:00 às 11:30 horas;
- II - de 13:30 às 17:30 horas.

Art. 2º Fixar o prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, no primeiro expediente, permitida a dedução quando houver atraso superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 7.2.2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos três dias do mês de fevereiro de 2000.

VEREADOR SARGENTO EUSTÁQUIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral